



**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

**Ofício nº 236/2021- GAB**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de agosto de 2.021.

A sua Excelência o Senhor

**LUIS GOMES COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

Avenida Principal, n. 02, São José

65840-000-São Raimundo das Mangabeiras - MA

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras,  
Honrado em cumprimentá-lo, remeto anexo, o Projeto de Lei n. 17/2021 que  
“Dispõe sobre a denominação do novo prédio público municipal, e dá outras  
providências”.

Esperando que o Projeto tenha o tratamento de urgência que merece, subscrevo-  
me de forma respeitosa, espero contar com a acolhida da presente propositura nessa E. Casa  
de Leis.

Cordialmente,

~~Accioly Cardoso Lima e Silva  
CPF: 573.211.753-91  
Prefeito~~  
**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
**PREFEITO**

Recebido em  
10/08/2021 às 11:05 hrs



**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

**JUSTIFICATIVA**

Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, com fulcro na competência outorgada ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de São Raimundo das Mangabeiras, para submeter à apreciação e aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei n. 17/2021, que **“Dispõe sobre a denominação do novo prédio público municipal, e dá outras providências”**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do ex-prefeito, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Francisco Cardoso da Silva foi prefeito de São Raimundo das Mangabeiras por três mandatos, 1989-1992, 2001-2004 e 2005-2008, além de ter sido vice-prefeito entre 1976 e 1982, no mandato do Ex-Prefeito José Pedro.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos mangabeirense, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Ademais, requer que seja autorizada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizada na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, para o novo prédio público municipal que se chamará **“PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO”**, localizado na Praça da Família, n. 43, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, reitera-se votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de agosto de 2021.

*Accioly Cardoso Lima e Silva*  
**Accioly Cardoso Lima e Silva**  
CPF: 573.241.757-91  
**PREFEITO**  
Prefeito



**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a denominação do novo prédio público municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

**Art. 1º** Fica denominado o novo prédio público municipal, localizado na Praça da Família, n. 43, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras – MA, de “**PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO**”.

**Art. 2º** Fica autorizada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizada na Rua José do Egito, s/n, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, para o novo prédio público municipal “**PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO**”, localizado na Praça da Família, n. 43, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 3º** A administração municipal tomará as providências legais para fixar em local próprio, com destaque, na frente do prédio, placa de identificação com a denominação “**PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO**”.

**Art. 4º** No prédio público em local próprio, será reservado um espaço com destaque, para homenagear os Ex-Prefeitos do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**Art. 5º** A administração municipal tomará as providências legais junto ao arquivo público municipal para reunir as fotos oficiais dos Ex-Prefeitos de São Raimundo das Mangabeiras, para ser afixada em local próprio com placa anexa constando o nome e o período de duração dos seus respectivos mandatos.

**Parágrafo Único:** Na eventualidade de não se encontrar no arquivo público municipal as fotos oficiais dos Ex-Prefeitos do Município de São Raimundo das

*Accioly Cardoso Lima e Silva*  
CPF: 573.211.753-91  
Prefeito



**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

Mangabeiras-MA, será permitido afixar no local reservado, fotos bem caracterizadas, selecionadas e fornecidas pelos familiares dos Ex-prefeitos.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

*Accioly Cardoso Lima e Silva*

*CPF: 573.211.753-91*

*Prefeito*

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**

**PREFEITO**